



Jovem Cidadão <jovemcidadagoias@gmail.com>

Solicitação de informação

1 mensagem

Reginaldo Pereira Ramiro <reginaldo.ramiro@renapsi.org.br>

2 de dezembro de 2016 10:57

Para: Jovem Cidadão <jovemcidadagoias@gmail.com>

Cc: Estevao Costa de Andrade <estevao.andrade@renapsi.org.br>, Ana Karita Rosa Pedro Resende <ana.resende@rpa.org.br>, ANA KARITA ROSA PEDRO <ana.pedro@renapsi.org.br>

Eloisa, bom dia.

no edital de chamamento para o programa Jovem Cidadão, é solicitado no Anexo IV, um Histórico de atuação da entidade em relação ao objeto deste edital e, ali informã entre parênteses como se segue: "(análise dos itens 5 e 6 do Anexo III)", conforme documento anexo.

Ocorre que, o Anexo III do edital de chamamento não há itens 5 e 6, ali existe tão somente itens 1 e 2.

O que se pretende saber é: o que consta dos itens 5 e 6 e qual, de fato, será o documento que atenderá a este item?

sem mais para o momento

reitero saudações da mais alta estima

Att.

**Reginaldo P. Ramiro**
Gerente de Polo
Anápolis/GO(62) 3099-1415
reginaldo.ramiro@renapsi.org.br
www.renapsi.org.br

De: Pedro Lucas Cecílio Gimenes
Enviado: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 10:28
Para: Reginaldo Pereira Ramiro
Cc: reginaldo.ramiro@gmail.com
Assunto: Documento



Pedro Lucas Cecílio
Faturamento
Anápolis/GO

(62) 3099-1415 / (62) 3098-0851
pedro.gimenes@renapsi.org.br
www.renapsi.org.br

Integrante da

www.redeproaprendiz.org.br

 **SC.pdf**
855K

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**Chamamento Público nº002/2016**

Objeto: Formalização de Termo de Colaboração com entidade de direito privado sem fins lucrativos, especializada em qualificação e capacitação de jovens para o mercado de trabalho e experiência comprovada na execução de empreendimento similar, para executar programa de formação destinado a três mil, seiscentos e vinte e quatro jovens domiciliados nos diversos municípios do Estado de Goiás, entre 14 e 18 anos incompletos, em conformidade com o Decreto 8.401/2015.

Em análise ao pedido de esclarecimento ao Edital em epígrafe, interposto por RENAPSI- REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM SOCIAL E INTEGRAÇÃO, datada de 02 de dezembro de 2016, O ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pela Comissão de Seleção, instituída através da Portaria nº 562/2016 composta pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos e funções que exercem: Edgard Lourencini, Júlio Alfredo Rosa Paschoal, Daniela Hinhug Vilarinho, Elisa Chaud de Faria, Maria Rita Medeiros Fontes, Heloisa de Castro Euletério, que a esta subscrevem, manifestam-se nos seguintes termos:

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Considerando que a seção pública para a realização do chamamento acima mencionado está designada para o dia 19 de dezembro de 2016 e que o presente pedido de esclarecimento foi protocolado dia 02 de dezembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o item 7 do edital ora questionado, bem como o Cronograma previsto no Aviso de Chamamento, resta demonstrada a intempestividade do presente pleito.


Recomenda-se, nos termos do item 7.2 do Edital do Procedimento de Chamamento em epígrafe, que o extrato desta decisão seja divulgado no Diário Oficial do Estado e no Site www.secretariacidadada.gov.br, para conhecimento de todos os interessados.

Goiânia, 05 de dezembro de 2016.

Edgard Lourencini
Presidente da Comissão
CPF nº 152.141.416-53

Júlio Alfredo Rosa Paschoal
CPF nº 265.153.931-72

RECEBEMOS
EM 06/12/16
MARICANA
Assinatura


Daniela Hinhug Vilarinho
CPF nº 002.420.581-83


Elisa Chaid de Faria
CPF nº 903.992.181-49


Maria Rita Medeiros Fontes
CPF nº 898.352.718-87


Heloisa de Castro Euletério
CPF nº 548.872.401-04

